

Ano 2021 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 326 às 15:03 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 03/05/2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda  N.º 254/2021

Autor: Vereador JAIRO GEHM - PRTB

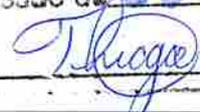
Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **CONGRESSO NACIONAL**, solicitando informações sobre procedimentos para a compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da disseminação do Novo Corona Vírus, por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.128, de 26 de março de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de abril de 2021.

  
**JAIRO GEHM**  
Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 03 MAIO 2021  


**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente indicação se justifica, pois, gostaria de receber do Congresso Nacional um passo a passo de como os profissionais e trabalhadores da saúde, acometidos pela Covid- 19, que ficaram incapacitados para o trabalho ou seus familiares em caso de óbito, podem ter acesso a compensação financeira, que dispõe a Lei Federal nº 14.128, de 26 de março de 2021.

Como ente público, representante da comunidade Barra-garcense, gostaria de saber dos trâmites legais para que essas pessoas possam ter acesso ao benefício.

Certo da atenção a ser dada ao assunto, desde já agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de abril de 2021.

  
**JAIRO GEHM**  
Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação